

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.
CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

1º Termo de Aditivo do Contrato Adm. Nº 49/2017 FMS/PMM, visando acréscimo máximo de 25%, por cento do valor total do Contrato, firmado entre o Município de Marabá e a empresa **Afonso M Barros ME**, visando à **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS NO PERÍODO DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO E LANCHES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, CNPJ nº 18.478.187/0001-07, com sede na Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, Marabá – PA, devidamente representada por seu Secretário Sr. Marcone Walvenarque Nunes Leite, casado, PORTARIA: 004/2017 - GP, portador do RG: 210461 – 2º VIA, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 536.036.484-04, residente e domiciliado na Rua Goiania Qd. 130 Lt 07 – CEP: 68503-290, na Cidade de Marabá (PA), **doravante denominado CONTRATANTE** de outro lado à empresa **AFONSO M. BARROS, CNPJ nº 02.840.033/0001-75**, com estabelecida na RUA SÃO FRANCISCO Nº 2161, CIDADE NOVA-MARABÁ-PÁ, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representada por seu Titular AFONSO MORAIS BARROS CPF Nº 233.677.501-82, brasileiro, portador da carteira de Identidade nº 731.697-SSP/DF e CPF nº 233.677.501-82 domiciliado e residente nesta cidade, este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas às partes às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto 5.450/2002, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal 8.666/1993, suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, bem como, aplicando-se as cláusulas e condições especificadas no instrumento editalício, incluindo o disposto nos anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2017 – CPL/FMS**, têm entre si justo e contratado a **AQUISIÇÃO PARCELADA DO OBJETO, conforme descrito no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO I – OBJETO, deste edital**, nos termos da proposta da **CONTRATADA**, feita na sessão da referida LICITAÇÃO, o qual passa a ser parte integrante deste e mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas, do inteiro conhecimento das partes contratantes, que aceitam e se obrigam a cumprir integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por Objeto:

Acréscimo Máximo de 25 % (vinte e cinco) por cento referentes á quantidade dos itens 1, 2 e 3 **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS NO PERÍODO DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO E LANCHES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.**, no valor total de R\$ 12.870,00 (Doze Mil Oitocentos e Setenta Reais) do contrato Nº 49/2017 FMS/PMM.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O presente Termo Aditivo obedecerá ao disposto no caput do artigo 57, iniciando-se com a assinatura do contrato e terminando com o fim do exercício orçamentário 2017 FMS/PMM.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO

3.1 Acréscimo de no máximo 25% por cento do valor total do contrato a importância de R\$ 12.870,00 (Doze Mil Oitocentos e Oitenta Reais) do contrato Nº 49/2017 FMS/PMM.

CLÁUSULA QUARTA -DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 As demais cláusulas do contrato originais, não modificadas ou alteradas pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.
CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

CLÁUSULA QUINTA- DA PÚBLICAÇÃO

5.1 O presente termo aditivo será publicado na forma reduzida pela CONTRATANTE no átrio da Administração Municipal e no Diário Oficial do Estado

CLÁUSULA SEXTA- DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A LEI 8.666/93, ALTERADA PELA Lei nº 8.883/94, regerá a aplicação deste Termo Aditivo e a solução de Litígios que, eventualmente, dele possam resultar.

6.2 - O foro do presente Contrato será o da Comarca da cidade de Marabá-Pa excluído qualquer outro ainda que privilegiado

6.3- E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, firma-se o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 49/2017 em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE E CONTRATADO e Testemunhas

6.4 – O PRESENTE Termo Aditivo foi aprovado pelo PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MARABÁ, conforme Parecer/2017/PROGEM de /2017, conforme o disposto no parágrafo único do art.38 de lei 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA- ALTERAÇÃO E AMPARO LEGAL

O amparo legal do presente termo aditivo, do artigo 57 inciso IV paragrafo primeiro artigo 65 inciso I alíneas “ A e B” paragrafo primeiro da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Marabá, Pa, 05 de Dezembro de 2017.

Marcene Walvenarque Nunes Leite
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

AFONSO M. BARROS, CNPJ
CNPJ Nº 02.840.033/0001-75
CONTRATADO

Testemunhas

Testemunhas

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.
CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

Dotação Orçamentaria:

1030500172.072 – ATENÇÃO EM VIG. A SAUDE

Item	Descrição	Quat	TFVS	VI. Unit.	VI. Total
2	Composição: Refeição contendo: carne bovina, frango ou peixe, acompanhado de arroz, feijão, salada, macarrão, farofa e deverá ser entregue em embalagens metálicas tipo marmitex com divisória tipo Y. A refeição completa deverá conter no mínimo 500g.	UN	425	14,30	6.077,50
	Total:				6.077,50

Dotação orçamentaria

1030100152-064 – PROGRAMA ATENÇÃO BASICA A SAUDE.

Item	Descrição	Unid.	PAB	VI. Unit.	Valor total
2	Composição: Refeição contendo: carne bovina, frango ou peixe, acompanhado de arroz, feijão, salada, macarrão, farofa e deverá ser entregue em embalagens metálicas tipo marmitex com divisória tipo Y. A refeição completa deverá conter no mínimo 500g.	UN	200	14,30	2.860,00
	Total:				2.860,00

Dotação Orçamentaria

1012200022-059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Item	Descrição	Unid.	SEC.MUNIC. DE SAÚDE	VI. Unit.	Valor Total
2	Composição: Refeição contendo: carne bovina, frango ou peixe, acompanhado de arroz, feijão, salada, macarrão, farofa e deverá ser entregue em embalagens metálicas tipo marmitex com divisória tipo Y. A refeição completa deverá conter no mínimo 500g.	UN	250	14,30	3.575,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.

CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

3	Composição: Refeição contendo: carne bovina, frango ou peixe, acompanhado de arroz, feijão, salada, macarrão, farofa e deverá ser entregue em embalagens metálicas tipo marmitex com divisória tipo Y. A refeição completa deverá conter no mínimo 500g.	UN	25	14,30	357,50
Total					12.870,00